



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Major Izidoro

TERMO DE PENHORA

Autos nº 018.08.000390-4

Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível

Requerente: João Medeiros Filho

Requerido: Bradesco Seguros S/A

Em 19 de abril de 2010, nesta cidade e Major Izidoro, Estado de Alagoas, no(a) escrivania desta Escrivania de Major Izidoro, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Major Izidoro/AL, que determinou a lavratura do presente termo, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, procedi a PENHORA POR TERMO, dos seguintes bens descritos:

- A quantia de R\$ 17.648,26 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), junto ao Banco Bradesco, conta bloqueada do Bradesco Seguros S/A, inscrita no CNPJ n.º 33.055.146/0001-93, conforme bloqueio *on line* realizado em 05/04/2010, protocolo n.º 20100000721594.

- A quantia de R\$ 17.648,26 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), junto ao Banco do Brasil S/A, conta bloqueada do Bradesco Seguros S/A, inscrita no CNPJ n.º 33.055.146/0001-93, conforme bloqueio *on line* realizado em 05/04/2010, protocolo n.º 20100000721594.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Genimilson Ferreira Barboza, Analista Judiciário, o digitei, e eu, _____, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi.

Kélvia Cristina Amaral Araújo
- Analista Judiciária -